

Circular nº 15/2022/DAIA/DEG

Em 19 de abril de 2022.

Para: todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília

Assunto: implementação e orientações dos procedimentos de tramitação de estágios no SIGAA.

Desde a aprovação da Resolução CEPE N° 104/2021 ([8003136](#)), que estende a todos os docentes da Universidade de Brasília (UnB) a competência para assinatura de Termos de Compromisso de Estágio (TCE) e todos os documentos vinculados (Termo Aditivo, Relatórios e Termo de Rescisão ou Cancelamento), o Decanato de Ensino de Graduação tem trabalhado na automatização do processo de registro dos estágios de graduação a fim de resolver definitivamente o problema crônico do processo pouco eficiente de análise e assinatura de termos que implicava longos prazos, insatisfação da comunidade acadêmica e prejuízos aos estudantes estagiários. Como resultado desse esforço, o módulo de estágios do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) foi adaptado aos processos da UnB e já está disponível aos usuários, o que representa uma mudança significativa nos procedimentos até então adotados.

De fato, com o novo módulo em operação, as análises de requisitos legais dos TCE passam a ocorrer de forma automática, dispensando a análise manual antes executada pela Coordenação de Estágios de Graduação (CESG), simplificando significativamente o processo. O novo módulo permite, dentre outras facilidades, que o próprio discente inicie o processo com o preenchimento do registro de estágio e reduz a quantidade de assinaturas necessárias para validar o documento à três: do(a) discente, do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) representante/supervisor(a) da concedente ou empresa que oferta a vaga.

Apesar da liberação de acesso ao módulo, até o último dia de aula do período de 2021/2 (05 de maio de 2022), os processos de estágio poderão tramitar em qualquer dos dois formatos (o atual, via SEI com análise e assinatura na DAIA, ou o novo, diretamente no SIGAA). Após esse período de transição, a tramitação dos processos de estágios se dará exclusivamente pelo SIGAA. Tutoriais em arquivos *pdf* e vídeos informativos para os(as) discentes, secretarias e docentes foram produzidos pela equipe da CESG para orientar os(as) usuários(as) quanto aos novos procedimentos ([Manuais e Vídeos de Orientações para o Módulo de Estágios no SIGAA](#)).

Além dos tutoriais disponibilizados, a equipe da CESG realizará atendimentos diários (em formato remoto via *Teams*) para os interlocutores dos departamentos/cursos. Para garantir a eficiência do processo, sugere-se que um representante da secretaria de graduação, o(a) Coordenador(a) do Curso ou Professor(a) envolvido(a) com estágio e um(uma) discente se inscrevam para treinamento do módulo, **o que será feito via agendamento pelo telefone 3107-0493.**

A disponibilização do módulo de estágio encerra um ciclo de adaptações em procedimentos administrativos/acadêmicos que se iniciou com a implantação do SIGAA e o DEG continuará trabalhando para o aperfeiçoamento dos processos implicados na graduação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/04/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8003099** e o código CRC **FA68B1F7**.

Referência: Processo nº 23106.043612/2022-28

SEI nº 8003099

Criado por [1024272](#), versão 12 por [1059793](#) em 19/04/2022 19:00:04.